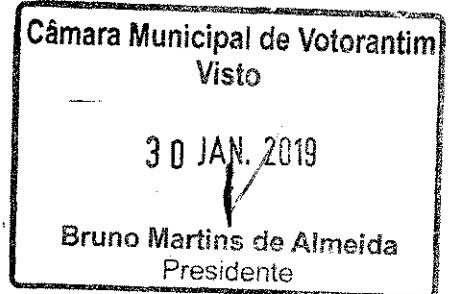




Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 962/18 CM



Votorantim, 19 de Dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 863/18, datado em 04 de dezembro de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 342/18, de autoria do nobre vereador Adalberto Leme de Oliveira, apresentado durante a 42ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 04 de dezembro de 2018, em atenção a propositura citada informamos que em tese, não há óbice legal a iniciativa. Contudo a questão é como será viabilizado o projeto no âmbito da Administração Municipal, e qual o critério para destinação dos recursos aos aposentados e pensionistas.

Dessa forma, solicitamos ao nobre Edil subsídios para os questionamentos acima descritos.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP